



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização á Secretaria de Cultura pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento Moção de parabenização, nos seguintes termos:

A Secretaria de Cultura do Município de Hortolândia tem demonstrado eficiência em sua atuação através da realização de serviços e ações no Município.

Nos dia 10 e 11 de setembro de 2022 a secretaria auxiliou a comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, na realização da festa da Padroeira e de aniversário de 25 da comunidade.

A comunidade Nossa Senhora do Amparo, integrante da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, nasceu de um grupo de mulheres que rezavam o terço nas residências do bairro, no dia 08 de setembro de 1997.

Neste ano de 2022 a Comunidade Nossa Senhora do Amparo completa seus 25 anos de muito amor, serviço e caridade, rezando para "Que a Mãe do Amparo ampare a todos com seu colo de Mãe". A comunidade também é muito grata ao estimado padre Marcel Fabiano Prado, pela fé e alegria que trouxe para a comunidade, na condição de pároco.

Por estas razões, propõe-se a presente **Moção de Parabenização à Secretaria de Cultura pela parceria na realização da Festa da Padroeira da Comunidade Nossa Senhora do Amparo, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Cultura, ao Secretario Régis Athanázio Bueno, ao exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da região.**

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB